



Transporte Defensoria <transporte@defensoria.ba.def.br>

CADASTRO DE VEÍCULO TEMPORÁRIO - ILHEUS

abastecimento Interior <abastecimento.interior@saeb.ba.gov.br>
Para: Transporte Defensoria <transporte@defensoria.ba.def.br>
Cc: Wiliam Conceição Rocha <wiliam.rocha@defensoria.ba.def.br>

7 de outubro de 2024 às 11:36

Prezados,

Favor desconsiderar o e-mail anterior, salientamos que ficamos impossibilitados de efetuar o cadastro do veículo na planilha em anexo em atenção ao decreto nº 14.690/2013 que em seu Art 18 informa:

Art. 18 - A empresa contratada, obrigatoriamente, deverá emplacar ou regularizar e registrar os veículos locados pela Administração junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e, se necessário, proceder ao cadastro na Base de Índice Nacional – BIN

Att

Francisco Queiroz
SAEB/SRL/DS/CSA/Gestão de Frota
Telefones: (71) 3115-3248 / 9967

De: Transporte Defensoria <transporte@defensoria.ba.def.br>
Enviado: sexta-feira, 4 de outubro de 2024 14:38
Para: abastecimento Interior <abastecimento.interior@saeb.ba.gov.br>
Cc: Wiliam Conceição Rocha <wiliam.rocha@defensoria.ba.def.br>
Assunto: CADASTRO DE VEÍCULO TEMPORÁRIO - ILHEUS

[Texto das mensagens anteriores oculto]